



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.406 /2022

*Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. Geminiano Campos”**, prevista no Decreto Legislativo 137/1997, ao **Dr. Manoel Luiz da Silva Neto**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados na Área da Saúde na cidade de Caruaru.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da proposição, marcar a data, horário e local para entrega de honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 11 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Ranilson Enfermeiro